



Câmara Municipal de Tomar

Handwritten initials or signature in the top right corner.

DELIBERAÇÃO

(2281/ENTE/DAJA/2019 - 1/ENTEXT/PR/2013)

ASSUNTO: RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DOS SMAS DE TOMAR REFERENTE AO ANO DE 2018

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal o Relatório de Atividades e Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento referente ao ano de 2018, aprovado pelo respetivo Conselho de Administração em reunião realizada a 26 de março, que apresenta os seguintes movimentos:

Saldo do ano anterior: setenta e dois mil, cento e setenta e dois euros e noventa e nove cêntimos (72.172,99€);

Receita cobrada: sete milhões, duzentos e noventa e dois mil, novecentos e dezassete euros e quarenta e cinco cêntimos (7.292.917,45€);

Despesa paga: sete milhões, trezentos e vinte mil, novecentos e sessenta e oito euros e quarenta cêntimos (7.320.968,40€);

Saldo para a Gerência Seguinte: quarenta e quatro mil, cento e vinte e dois euros e quatro cêntimos (44.122,04€);

Proveitos e Ganhos: sete milhões, duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois euros e trinta e oito cêntimos (7.279.892,38€);

Custos e Perdas: sete milhões, oitocentos e noventa e três mil, seiscentos e dezasseis euros e cinquenta e sete cêntimos (7.893,616,57€);

Resultado líquido do Exercício: menos seiscentos e treze mil, setecentos e vinte e quatro euros e dezanove cêntimos (- 613.724,19€).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar os referidos documentos e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos, que apresentaram a seguinte declaração de voto: “Foi apresentada na reunião de



câmara de 15.04.2019, a “Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara submetendo a apreciação do Executivo Municipal o Relatório de Atividades e Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento referente ao ano de 2018, aprovado pelo respetivo Conselho de Administração em reunião realizada a 26 de Março”.

Os movimentos apresentados são os seguintes:

Saldo do ano anterior: setenta e dois mil, cento e setenta e dois euros e noventa e nove cêntimos (72.172,99€);

Receita cobrada: sete milhões, duzentos e noventa e dois mil, novecentos e dezassete euros e quarenta e cinco cêntimos (7.292.917,45€);

Despesa paga: sete milhões, trezentos e vinte mil, novecentos e sessenta e oito euros e quarenta cêntimos (7.320.968,40€);

Saldo para a Gerência Seguinte: quarenta e quatro mil, cento e vinte e dois euros e quatro cêntimos (44.122,04€);

Proveitos e Ganhos: sete milhões, duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois euros e trinta e oito cêntimos (7.279.892,38€);

Custos e Perdas: sete milhões, oitocentos e noventa e três mil, seiscentos e dezasseis euros e cinquenta e sete cêntimos (7.893,616,57€);

Resultado líquido do Exercício: menos seiscentos e treze mil, setecentos e vinte e quatro euros e dezanove cêntimos (- 613.724,19€).

O RAC'18 – Relatório de Atividades e contas de 2018, um documento de 129 páginas e mais umas dezenas anexos, que pautaram por uma imensidão de esquemas, de quadros e de gráficos, uma abordagem de tal modo otimista e narcisista, que não fossem os resultados negativos, teríamos na nossa presença um tratado de boa gestão, um mar de rosas, coisa, que está muito longe de ser realidade.

O SMAS em fase de extinção, como já tínhamos anunciado, não tem futuro e não consegue registar uma gestão positiva, dentro de parâmetros que confortassem os Tomarenses e que mostrasse uma janela de futuro e boa gestão.

No relatório apresentado da gestão de 2018, é demonstrado a incapacidade de uma entidade o “SMAS”, que ano após ano, desliza para valores cada mais negativos, num sistema onde a Câmara lhe serve de muleta, não fosse assim e os resultados ainda seriam mais graves e incompreensíveis.

O relatório, elaborado em 26 de março de 2019, apresenta-se como se o SMAS, fosse continuar por muitos e muitos anos, apresentando iniciativas e projeções, como se fosse continuar, ignorando que o seu destino é acabar e ser substituída pela TEJO AMBIENTE.

Os vereadores eleitos pelo PSD, defendem a solução Tejo Ambiente, uma solução intermunicipal, que irá substituir o SMAS e certamente com mais hipóteses e mais oportunidades, para melhorar o desempenho, em especial, em termos de abastecimento de água e de saneamento.

Em 2017 o resultado foi de -238 792,78€.

Em 2018 o resultado foi de -613 724,19€.

O SMAS continua a não melhorar os seus resultados líquidos em termos de exercício económico e em termos físicos, no terreno, a coisa ainda é mais negra, não conseguem eliminar o estado caótico de perdas de água, um dos piores a nível nacional.

A verdade dos números:

- Água entrada no sistema, corresponde a 3 764 645 m³, num valor de 2 170 694,31€, a água paga pelo SMAS.

- Água faturada no sistema, corresponde a 2 017 260 m³, num valor de 1 163 152,12€, a água cobrada pelo SMAS.

- Água perdida no sistema, corresponde a 1 747 645 m³, num valor de 1 007 542,13€, a água não cobrada pelo SMAS.

A água não faturada, resultante de fugas, de roubos e má gestão, uma doença, que o SMAS não consegue resolver, nem vai resolver.

Resultados negativos em termos do exercício económico e em termos físicos no terreno, na ação. Espera-se que a Tejo Ambiente, ultrapasse estas não conformidades e crie um sistema mais equilibrado e sustentado, que caminhe para a redução do preço da água e da melhoria do serviço ao cidadão.

Votação: Os vereadores eleitos pelo PSD, José Delgado, Célia Bonet e Luís Ramos, votaram contra o ponto 1 da ordem do dia, em conformidade com o exposto anteriormente.”.

Tomar, 15 de abril de 2019

Seguimento:

-À DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(274/PGEN/DF/2019 - 1/PCONTAS/DF/2019)

ASSUNTO: RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE TOMAR REFERENTE AO ANO DE 2018

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município de Tomar referente ao ano de 2018, que apresenta os seguintes movimentos:

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL:

Saldo do ano anterior: - três milhões, noventa e três mil, setecentos e vinte sete euros e cinquenta cêntimos (3.093.727,50€);

Receita cobrada: - vinte e três milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e três euros e vinte sete cêntimos (23.258.703,27€);

Despesa paga: - vinte e três milhões, cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta euros e trinta e sete cêntimos (23.158.850,37€);

Saldo para a Gerência Seguinte: - três milhões, cento e noventa e três mil, quinhentos e oitenta euros e quarenta cêntimos (3.193.580,40€);

Proveitos e Ganhos: - vinte e quatro milhões, trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa euros e trinta e cinco cêntimos (24.367.890,35€);

Custos e Perdas: - vinte e três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte seis euros e oitenta cêntimos (23.394.826,80€);

Resultado Líquido do Exercício: - novecentos e setenta e três mil, sessenta e três euros e cinquenta cêntimos (973.063,50€).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar os referidos documentos e submetê-los a apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea 1) do n.º 2 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos, que apresentaram a seguinte declaração de voto: “São apresentados em termos de

execução orçamenta, os seguintes elementos:

Saldo do ano anterior: - três milhões, noventa e três mil, setecentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos (3.093.727,50€);

Receita cobrada: - vinte e três milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e três euros e vinte e sete cêntimos (23.258.703,27€);

Despesa paga: - vinte e três milhões, cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta euros e trinta e sete cêntimos (23.158.850,37€);

Saldo para a Gerência Seguinte: - três milhões, cento e noventa e três mil, quinhentos e oitenta euros e quarenta cêntimos (3.193.580,40€);

Proveitos e Ganhos: - vinte e quatro milhões, trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa euros e trinta e cinco cêntimos (24.367.890,35€);

Custos e Perdas: - vinte e três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e seis euros e oitenta cêntimos (23.394.826,80€);

Resultado Líquido do Exercício: - novecentos e setenta e três mil, sessenta e três euros e cinquenta cêntimos (973.063,50€).

Da análise do documento e do cruzamento com o que foi a gestão de 2018 no terreno, verifica-se a existência dum exercício que se pautou no essencial, por um sistema de gestão corrente, sem investimentos, onde o mote se continua a centrar em projeções, em estudos e em projetos, que teimam em não arrancar e em adiar o desenvolvimento e a sustentabilidade do concelho de tomar.

Tudo demora muito tempo, o que se traduz no adiamento, mês após mês, das necessidades de desenvolvimento, de atração de mais empresas, de criação de mais emprego, de atração de mais população, de fixação dos que cá estão.

A capacidade de endividamento passou de 0,9 milhões para 18 milhões de euros, uma melhoria, uma oportunidade para criar mais desenvolvimento, que não está a ser aproveitada, que evolui, muito lentamente, a par com os instrumentos de gestão do território, o PDM, os planos de pormenor, os projetos de requalificação urbana. Tudo sem ritmo, sem ambição, sem futuro.

Em termos de prestação de serviços de gestão do território (o PDM, os planos de pormenor, os projetos de requalificação urbana), surgem números demasiado elevados, para os resultados que tardam em aparecer, que se refletem nos seguintes números:

2016 - 612 511,92€;

2017 - 940 400,92€;

2018 - 790 523,56€.

São cerca de 2 343 436€, em três anos uma despesa em prestações de serviços, em estudos e

projetos, cujos resultados não se sentem, nem se vêm.

As transferências para as freguesias têm vindo a diminuir, em 2016 representavam 1 040 982,17€, em 2017 representaram 1 496 809,99€ e em 2018 847 265,70€.

Os licenciamentos, as taxas diminuíram, os primeiros de 77 586,10€ para 66 104,10€ e as taxas de 240 272,88€ para 221 454,18€, um sinal de falta de investimentos e incentivos na área da reabilitação, da construção. O ciclo do investimento da reabilitação não dispara, não evolui, não se atraem empresas, como acontece em boa parte do país.

A diminuição da população no concelho de Tomar, é muito preocupante e tem de ser invertida, pois um concelho sem gente, tende para um concelho frágil e moribundo, em 2001 eram 42 915 Tomarenses, em 2011 eram 40 497, em 2015 eram 38 833, em 2016 eram 37 989 e em 2017 eram 37 573.

Muitas rúbricas podiam ser referenciadas neste documento, muitos números, que nos causam preocupação, mas o mais importante a referenciar é a ausência de uma política, que alavanque Tomar de forma eficaz, em termos de desenvolvimento, de criação de riqueza, de sustentabilidade, de mais justiça social, uma política que atraia mais população e que estanque a sua saída e que atraia os mais jovens.

Resultados dum exercício em 2018, que consideramos escassos, num processo que se rege por uma política de gestão do dia adia, sem futuro e sem ambição.

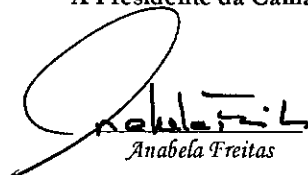
Votação: Os vereadores eleitos pelo PSD, José Delgado, Célia Bonet e Luís Ramos, votaram contra o ponto 2 da ordem do dia, em conformidade com o exposto anteriormente.”.

Tomar, 15 de abril de 2019

Seguimento:

-À DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(275/PGEN/DF/2019 - 1/ORC/DF/2018)

ASSUNTO: PRIMEIRA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2019 DO MUNICÍPIO DE TOMAR

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente às informações n.ºs 646/2019 e 647/2019 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a primeira revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2019, no montante global de 3.193.580,40€ (três milhões, cento e noventa e três mil, quinhentos e oitenta euros e quarenta cêntimos).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a primeira revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2019 a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 15 de abril de 2019

Seguimento:

-À DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2280/ENTE/DAJA/2019 - 1/ENTEXT/PR/2013)

ASSUNTO: PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2019 DOS SMAS DE TOMAR

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a primeira revisão ao Orçamento de 2019 dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento, no montante global de 505.482,07€ (quinhentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois euros e sete cêntimos), aprovada pelo respetivo Conselho de Administração em reunião realizada a 29 de março.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a primeira revisão ao Orçamento de 2019 dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 15 de abril de 2019

Seguimento:

-À DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2024/ENTE/DAJA/2019 - 9/ORGFUN/PR/2013)

ASSUNTO: PROTOCOLO DE ASSISTÊNCIA AO HELIPORTO DA UNIDADE HOSPITALAR DE TOMAR

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal minuta do protocolo de Assistência ao Heliporto da Unidade Hospitalar de Tomar, a celebrar com o Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do referido protocolo nos seus precisos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 15 de abril de 2019

Seguimento:

-Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(43/PGEN/PR/2019 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DO AUTOCARRO MUNICIPAL NO MÊS DE MARÇO DE 2019

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 187/2019 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal as cedências do autocarro do Município no mês de março.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar as cedências efetuadas e os apoios prestados, no montante total de 1.910,00€ (mil, novecentos e dez euros).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 15 de abril de 2019

Seguimento:

-Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(19/PPRC/PR/2019)

**ASSUNTO: APOIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS
DA REGIÃO DO RIBATEJO**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio extraordinário à Associação Protetora dos Animais da Região do Ribatejo, no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), para o desenvolvimento das suas atividades, nomeadamente as relacionadas com o protocolo celebrado entre o município e a referida entidade, revogando a deliberação tomada a 29 de fevereiro de 2016.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o referido apoio, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, revogando a deliberação tomada a 29 de fevereiro de 2016.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 15 de abril de 2019

Seguimento:

-À DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(28/PPRC/PR/2019)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em março e abril pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas f) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 15 de abril de 2019

Seguimento:

- Sra. Presidente

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(9/PGEN/GC/2019)

ASSUNTO: APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Relatório de custos de impressão – março de 2019

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente ao relatório de custos de impressão de material a entidades externas, realizados pelo Gabinete de Comunicação e Imagem durante o mês de março do corrente ano.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos que autorizaram os apoios prestados, no montante global de 91,20€ (noventa e um euros e vinte cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 15 de abril de 2019

Seguimento:

-Ao GCI p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1791/ENTE/DAJA/2019 - 1/EDIMUN/EPTH/2018)

ASSUNTO: ADAPTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DA NABÂNCIA – PROJETO BASE

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 41/EPTH/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o projeto base para adaptação e regularização do edifício da Nabância, elaborado pela Gestorigam, PT Building Solutions, Lda.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o projeto base para adaptação e regularização do edifício da Nabância, a respetiva estimativa orçamental e a proposta de propriedade horizontal com a constituição de 6 frações, nos termos e fundamentos da informação n.º 41/EPTH/2019 e análise técnica autónoma, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 15 de abril de 2019

Seguimento:

-Ao GPA TomarHabita p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2142/ENTE/DAJA/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação de Basquetebol de Santarém

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 73/2019 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da nave do pavilhão Nuno Álvares Pereira para realização de estágio da páscoa e da final da Taça Regional Sub16 Masculinos, nos dias 6, 7, 8 e 25 do corrente mês, respetivamente, conforme solicitado pela Associação de Basquetebol de Santarém, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 15 de abril de 2019

Seguimento:

-À DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(261/PGEN/DAJA/2019)

ASSUNTO: VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO TRABALHADOR LUCIANO BERNARDO CAETANO BENTO

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal voto de pesar pelo falecimento do trabalhador Luciano Bernardo Caetano Bento, afeto ao Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, em cumprimento da deliberação tomada a 25 de junho de 2018.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar um voto de pesar e enviar condolências à família.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 15 de abril de 2019

Seguimento:

-À DAA-URH p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2/TAXI/DAJA/2019 - 1/TAXI/DAJA/2019)

ASSUNTO: ALVARÁ DE LICENÇA DE TÁXI N.º 46/2003 – Joaquim Alicio da Silva

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a revogação da deliberação tomada a 31 de março de 2003, que autorizou a emissão da licença de táxi n.º 46/2003, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 1321/DAJA/2019.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou revogar a deliberação tomada a 31 de março de 2003, que autorizou a emissão da licença de táxi n.º 46/2003, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 1321/DAJA/2019, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 15 de abril de 2019

Seguimento:

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL AO BAILE DE FINALISTAS DA ESCOLA SECUNDÁRIA JÁCOME RATTON – Agrupamento de Escolas Templários

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva ao baile de finalistas da Escola Secundária Jácome Ratton, nos termos da informação n.º 1313/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 15 de abril de 2019

Seguimento:

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBL/DAJA/2019)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL A FESTA ANUAL -
Centro de Reunião e Convívio do Povo da Zona dos Brazões**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a colocação de publicidade ocasional alusiva à festa anual do Centro de Reunião e Convívio do Povo da Zona dos Brazões, nos termos da informação n.º 1316/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a colocação da publicidade, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 15 de abril de 2019

Seguimento:

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(6/PUBO/DAJA/2019 - 1/PUBLI/DAJA/2019)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL A FESTA ANUAL -
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Purificação de
Asseiceira**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a colocação de publicidade ocasional alusiva à festa anual em Pastorinhos, conforme solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Purificação de Asseiceira, nos termos da informação n.º 1407/DAJA/2019, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a colocação da publicidade, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua atual redação, condicionada ao cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 49.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 15 de abril de 2019

Seguimento:

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4/PGEN/GDE/2019)

ASSUNTO: FILMAGENS PARA PROGRAMA TELEVISIVO “A ÁRVORE DOS DESEJOS” – isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao despacho n.º 1/2019 da Sra. Vereadora Filipa Fernandes, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão da licença para realização de filmagens na cidade de Tomar para o programa televisivo “A Árvore dos Desejos”, conforme solicitado pela produtora Shine Iberia Portugal.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 15 de abril de 2019

Seguimento:

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(10/PAIN/UISE/2019 - 13/DIVER/DEAS/2013)

ASSUNTO: RESERVA DE RECRUTAMENTO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE EDUCAÇÃO

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1343/DAJA/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de recrutamento de pessoal em reserva de recrutamento, constituída em resultado do procedimento concursal comum para o recrutamento de seis trabalhadores, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Tomar, na carreira e categoria de assistente operacional – área de educação, após deliberação da Câmara Municipal de 30 de janeiro de 2017 e da Assembleia Municipal, de 17 de fevereiro do mesmo ano, nos termos e fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o recrutamento de pessoal em reserva de recrutamento, constituída em resultado do referido procedimento concursal, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, com o n.º 2 do art.º 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, para que as situações que venham a ocorrer, até ao término da vigência dos 18 meses, contados da data da homologação da lista de ordenação final, sejam, por questões de celeridade e de boa prestação do serviço público, automaticamente promovidas.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 15 de abril de 2019

Seguimento:

-À DAA-URH p/ os devidos efeitos c/ cópia à DEISA

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(18/EALV/DGT/2017 - 620/EDIF/DGT/2015)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 620/EDIF/DGT/2015, relativo à alteração e ampliação de uma habitação sita em Casal Marmelo, n.º 11, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, em que é requerente Isabel Maria Batista Brito Sirgado, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento, nos termos e fundamentos da informação n.º 4105/2019 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos e fundamentos da informação n.º 4105/2019 da Divisão de Gestão do Território, que homologa, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade do licenciamento para todos os efeitos previstos na legislação em vigor, conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 15 de abril de 2019

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(315/JUEL/DGT/2016 - 187/EDIF/DGT/2014)

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO PRÉVIA – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 677/09, relativo à comunicação prévia para construção de uma habitação em Vale do Choupo, Alverangel, freguesia de São Pedro de Tomar, em que é requerente Maria Emília Delgado Silva, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento, nos termos e fundamentos da informação n.º 4297/2019 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, nos termos e fundamentos da informação n.º 4297/2019 da Divisão de Gestão do Território, que homologa, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade do licenciamento para todos os efeitos previstos na legislação em vigor, conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 15 de abril de 2019

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(19/PEDI/DGT/2019 - 255/EDIF/DGT/2018)

ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA TRANSFORMAÇÃO DO EDIFÍCIO SITO NA RUA SERPA PINTO N.º 30, E AVENIDA MARQUÊS DE TOMAR, N.º 8, EM UNIDADE HOTELEIRA – Soconjoser - Construções e Administração de Imóveis, Lda

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 2037/2019 da Divisão de Gestão do Território, emitida no seguimento do pedido de revogação da decisão comunicada ao requerente pelo ofício n.º 8/DGT/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a manutenção do teor da deliberação tomada a 14 de abril de 2009, entendendo tratar-se de iniciativa de manifesto interesse coletivo para este projeto, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou manter o teor da deliberação tomada a 14 de abril de 2009, entendendo tratar-se de iniciativa de manifesto interesse coletivo para este projeto, pelos fundamentos apresentados.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 15 de abril de 2019

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1395/ENTE/DAJA/2019)

**ASSUNTO: APOIO DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS A ESTÁGIO DE ÁRBITROS
PROFISSIONAIS DE FUTEBOL**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente às informações n.ºs 389/2019 e 394/2019 da Divisão de Proteção Civil, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pelo apoio prestado pelos Bombeiros Municipais ao estágio de árbitros profissionais que decorreu em Tomar, no dia 13 de março, conforme solicitado pela Federação Portuguesa de Futebol.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela assistência prestada ao evento pelos Bombeiros Municipais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 15 de abril de 2019

Seguimento:

-À DPC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1454/ENTE/DAJA/2019)

**ASSUNTO: APOIO DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS À CAMINHADA TRILHO DAS
CASCATAS DE OLALHAS**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 525/2019 da Divisão de Proteção Civil, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pelo apoio prestado pelos Bombeiros Municipais à Caminhada Trilho das Cascatas, em Olalhas, conforme solicitado pelo Grupo Desportivo da Freguesia de Olalhas.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela assistência prestada ao evento pelos Bombeiros Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 15 de abril de 2019

Seguimento:

-À DPC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2151/ENTE/DAJA/2019)

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE SABACHEIRA – Isidro dos Moinhos da Silva

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.006006.2019 relativo às ações de rearborização com eucalipto-comum, a desenvolver por Isidro dos Moinhos da Silva, numa área de 1,21 hectares, na Freguesia de Sabacheira, nos termos e fundamentos da informação n.º 515/2019 da Divisão de Proteção Civil.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto.

Mais deliberou licenciar a ação de destruição de revestimento vegetal sem fins agrícolas, de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 15 de abril de 2019

Seguimento:

-À DPC p/os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1915/ENTE/DAJA/2019)

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OLALHAS – Albertino Pereira das Neves

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.005881.2019 relativo às ações de rearborização com eucalipto-comum, a desenvolver por Albertino Pereira das Neves, numa área de 7,41 hectares, na Freguesia de Olalhas, nos termos e fundamentos da informação n.º 517/2019 da Divisão de Proteção Civil.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto.

Mais deliberou licenciar a ação de destruição de revestimento vegetal sem fins agrícolas, de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 15 de abril de 2019

Seguimento:

-À DPC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3/EVAT/DTC/2019 - 1/ATIVEV/DTC/2019)

ASSUNTO: XXVI CONGRESSO DA SOPA

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 608/2019 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal aspetos inerentes à realização da 26.ª edição do Congresso da Sopa, no dia 4 de maio de 2019.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou:

1- Aprovar a entrega das receitas de bilheteira (excetuando os resultados da venda de kits), no montante máximo de 5.000€ (cinco mil euros), ao Centro de Integração e Reabilitação de Tomar (CIRE);

2- Aprovar a seguinte tabela de preços:

- Ingressos no evento:

Bilhetes (sem Kit): Crianças 6 aos 12 anos - 2,00€ (dois euros);

Adultos – 5,00€ (cinco euros);

Família (2 Adultos + 2 Crianças) – 12,00€ (doze euros);

- Outros:

Kit Congresso da Sopa (copo, taça, colher e guardanapo) - 3,50€ (três euros e cinquenta cêntimos);

3- Atribuir um subsídio no valor de 25,00€ (vinte cinco euros) aos restaurantes e de 100,00€ (cem euros) aos produtores de vinho participantes.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 15 de abril de 2019

Seguimento:

-À DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avefina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3/PCER/DAJA/2019 - 4/DIVER/DAJA/2019)

ASSUNTO: EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO TERCEIRO ANDAR ESQUERDO DA RUA DA NABÂNCIA, N.º 12

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao exercício do direito de preferência na venda da fração autónoma designada pela letra G, correspondente ao terceiro andar esquerdo do prédio sito na rua da Nabância, n.º 12, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 3505-G, que Ana Margarida Bernardo Gomes Ribeiro pretende fazer a Manuel António da Silva Carvalho e Ana Paula Fonseca Neves, pelo valor de 54.500,00€ (cinquenta e quatro mil, quinhentos euros).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada, nos termos e condições apresentados.

Mais deliberou notificar o requerente para remeter cópia da escritura à Câmara Municipal, no prazo de 15 dias após a respetiva celebração.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 15 de abril de 2019

Seguimento:

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2217/ENTE/DAJA/2019 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Agrupamento 837 (Cem Soldos) do Corpo Nacional de Escutas

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1262/DAJA/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro municipal ao Agrupamento 837 (Cem Soldos) do Corpo Nacional de Escutas, nos dias 31 de julho e 6 de agosto, para deslocação ao aeroporto de Lisboa, e regresso, com o custo estimado de 590,50€ (quinhentos e noventa euros e cinquenta cêntimos), com eventuais portagens a cargo da referida entidade.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o autocarro municipal ao Agrupamento 837 (Cem Soldos) do Corpo Nacional de Escutas, com pagamento de eventuais portagens a cargo da entidade.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 15 de abril de 2019

Seguimento:

-Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2458/ENTE/DAJA/2019 - 15/DIVER/PR/2013)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Agrupamento 44 (Tomar) do
Corpo Nacional de Escutas**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1431/DAJA/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro municipal ao Agrupamento 44 do Corpo Nacional de Escutas, no dia 25 de abril, para deslocação a Vila Nova da Barquinha, com o custo estimado de 125,00€ (cento e vinte cinco euros), com eventuais portagens a cargo da referida entidade.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o autocarro municipal ao Agrupamento 44 do Corpo Nacional de Escutas, com pagamento de eventuais portagens a cargo da entidade.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 15 de abril de 2019

Seguimento:

-Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2450/ENTE/DAJA/2019 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Igreja Evangélica Baptista de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1416/DAJA/2019, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro municipal à Igreja Evangélica Baptista de Tomar, no dia 4 de maio, para deslocação a Coimbra, com o custo estimado de 223,00€ (duzentos e vinte e três euros), com eventuais portagens a cargo da referida entidade.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ceder o autocarro municipal à Igreja Evangélica Baptista de Tomar, com pagamento de eventuais portagens a cargo da entidade.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 15 de abril de 2019

Seguimento:

-Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2346/ENTE/DAJA/2019 - 39/ENTEXT/PR/2013)

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA REDE DE JUDIARIAS DE PORTUGAL - ROTAS DE SEFARAD REFERENTE A 2018

Foram presentes, para conhecimento, os documentos de prestação de contas da Rede de Judiarias de Portugal - Rotas de Sefarad relativos ao exercício de 2018.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 15 de abril de 2019

Seguimento:

-Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2207/ENTE/DAJA/2019 - 1/ENTEXT/PR/2013)

ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO DA TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS PARA O ANO DE 2019

Foi presente, para conhecimento, a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, em reunião realizada a 26 de março, relativa à atualização da taxa de recursos hídricos para o corrente ano.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 15 de abril de 2019

Seguimento:

-Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

ASSUNTO: VOTO DE PESAR

Deliberação tomada em minuta: A Câmara Municipal de Tomar deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de sentido pesar pelo falecimento do empresário tomarense João Salvador e expressar condolências à sua família.

Tomar, 15 de abril de 2019

Seguimento:

-Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal